



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13510

MOÇÃO Nº 805/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF "PROFª ANGÉLICA AMORIM PEREIRA", PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **EMEIF "Profª Angélica Amorim Pereira"**, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Educação Infantil e Fundamental de nossa cidade.

Esta instituição construiu ao longo de seus 30 anos, com apoio da sua direção, do seu corpo docente e de seus colaboradores, um legado de excelência, dedicação e solidariedade, constituindo-se como uma referência educacional na rede municipal de ensino da nossa cidade.

A cidade de Assis agradece a EMEIF "Profª Angélica Amorim Pereira" pela dedicação à causa do ensino e pela formação cultural, intelectual e cidadã das diversas gerações de moradores ao longo de 30 anos de existência.

É importante que a criança se sinta bem e tenha satisfação de ir à escola. Neste contexto, destaco o ambiente acolhedor e maravilhoso que esta conceituada escola preparou para as crianças e adolescentes no retorno às aulas, fazendo com que as mesmas se sintam bem-vindas. Parabéns!

Como Vereador, louvo as ações positivas em benefício das crianças de nossa cidade, e a homenagem ora prestada pela Câmara Municipal de Assis, é o reconhecimento da relevância dos serviços prestados por esta instituição de ensino e por todos os servidores que nela atuam, com bravura, dedicação e desprendimento.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **EMEIF "Profª Angélica Amorim Pereira"** e a aplaude efusivamente pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Educação Infantil e Fundamental de nossa cidade.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nossa homenageada, **Profª Adriane Galo Alcântara Silva**, dando-lhe ciência para que também externar a toda a equipe docente e colaboradores da Escola o reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 27 de julho de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 805/2022 - Protocolo nº 1868/2022 recebido em 28/07/2022 15:22:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0E13-5FD5-9E0B-8D01.

